



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

### PRESIDÊNCIA - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA

**Missão CRA/GO: Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade.**

Nº 18ª On-Line	Data: 20/12/2021	Início: 19h00 Encerramento: 20h00
Local: CRA-GO		

**Presidente:** Adm. Samuel Albernaz

**Secretário:** Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira

**Conselheiros Presentes:** Adm. Samuel Albernaz, Adm. Wandré Ramos Garcia, Adm. Leonam Tomé Rodrigues Siqueira, Adm. Jean Marc Nacife, Adm. Cassiomar Rodrigues Lopes, Admª Matilde Leite Vilela Lélis, Admª Karla Vaz Malaquias e Adm. José Rafael de Medeiros Filho.

**Ausência Com Justificativa:** Adm. Helder José da Costa, Adm. Valdinei Valério da Silva, Adm. Welligton Araújo de Lima e Adm. Jardel Batista dos Santos

ASSUNTOS EM PAUTA	DECISÃO / RESPONSÁVEL
- <i>Abertura</i>	O Presidente do CRA-GO, administrador Samuel Albernaz invocando a presença de Deus, abriu a 19ª Reunião Plenária de 2021. Agradeceu a participação dos Conselheiros da Sessão e, em seguida, foi feita a leitura dos Salmos 119 - 25 a 32.
- <i>Análise de Processos</i>	Os processos foram relatados e aprovados por unanimidade. Anexo I.
- <i>Apreciar Relatórios: Financeiro, Fiscalização, Registro da CRA-GO, referente ao mês de novembro de 2021</i>	Após as explanações feitas pelo presidente e diretores, foram colocados em apreciação, sendo aprovados por unanimidade pelo Pleno
- <i>Apreciar documentos e o Balancete do mês de novembro de 2021 do CRA-GO</i>	O Presidente do CRA-GO, apresentou os documentos e o balancete do mês de novembro de 2021. A seguir, foi feita a leitura do Parecer da CPTC recomendando a aprovação dos documentos e do Balancete do mês de novembro de 2021.

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	1/4



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

<p>- <i>Solicitação dos Empregados - Avaliação de Desempenho</i></p> <p>- <i>Avaliação de Desempenho dos Empregados, pela Comissão Especial</i></p> <p>- <i>Solicitação Reajuste de Gratificação</i></p> <p>- <i>Calendário de Reuniões do Pleno para 2022</i></p> <p>- <i>Reformas das Seccionais</i></p>	<p>Foi colocado em apreciação o pleito dos Empregados, para que o CRA-GO promova a concessão de Progressão Horizontal, sem a realização de processo de avaliação de desempenho dos empregados. Por unanimidade, foi rejeitada a proposta pelo Pleno.</p> <p>O Coordenador da Comissão, Adm. Wandré Garcia, reportou aos Conselheiros sobre a metodologia adotada nas avaliações dos colaboradores do CRA-GO, objetivando a promoção de progressão horizontal. Na sequência, pontuou a nota de cada colaborador, constante do Anexo II. Duas colaboradoras foram avaliadas, mas não serão encaminhadas para o processo de promoção, pois estão no nível máximo da carreira. Foi agendada para o dia 27/12/21, a devolutivas das avaliações junto aos colaboradores e a consequente finalização dos trabalhos pela Comissão. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade pelo Pleno, o resultado apresentado pela Comissão e a consequente promoção atendendo os requisitos. O Presidente do Conselho, agradeceu os membros da Comissão pelo profícuo trabalho realizado.</p> <p>O DAF expôs a solicitação de reajuste do valor da Gratificação dos Coordenadores. Colocado em votação, o Pleno deliberou, por unanimidade de votos, que o assunto será apreciado a partir de abril de 2022.</p> <p>Foi aprovado por unanimidade de votos, o calendário de Reuniões do Pleno e o formato das mesmas. A saber: janeiro: 24; fevereiro: 14; março: 14; abril: 18; maio: 1; junho: 20; julho: 18; agosto: 15; setembro: 1; outubro: 17; novembro: 14; dezembro: 19. As reuniões presenciais iniciam às 17h e, as virtuais, às 19h. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Pleno delegou ao Presidente a decisão de alterar as modalidades das reuniões para o melhor desempenho das atividades do Conselho, bem como da pandemia, bem como de convocar reuniões plenárias extraordinárias caso necessário.</p> <p>Após a exposição do estado de conservação das Seccionais, foi aprovado por unanimidade do Pleno, o levantamento dos serviços e a execução das reformas das Seccionais de Jatai, Rio Verde e Itumbiara, Mineiros e Luziânia.</p>
--	---

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	2/4





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

- Reembolso de Combustível, Diárias e Jetons

Considerando a RN CFA nº 588, de 18/02/2019; que os mandatos dos Conselheiros são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho; que as diárias não são atualizadas desde julho de 2012, foi aprovado por unanimidade do Pleno: 1) Valor da diária para deslocamento aos municípios goianos com pernoite: Conselheiros e Colaboradores Assemelhados, em R\$ 450,00. Valor da diária para Empregados de Nível Superior e Colaboradores Assemelhados, em R\$ 240,00; Diária para Empregados de Nível Médio e Colaboradores Assemelhados em R\$ 200,00. O valor da diária nacional, para Conselheiros e Assemelhados, com pernoite, fixado em R\$ 863,00; Valor da diária nacional para Empregados de Nível Superior, Médio e Assemelhados em R\$ 400,00. O Conselheiro, Empregado ou Colaborador fará jus somente a metade do valor da diária, quando do afastamento não exigir pernoite ou no dia do retorno ultrapassar o meio dia. Não haverá pagamento de diária com distância de até 30 Km de Goiânia. Será concedido um Adicional de Deslocamento, no valor de R\$ 563,00 destinado a cobrir despesas até o local de embarque e do desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, em casos de transporte aéreo. Os valores das diárias no exterior são os constantes da Tabela que constitui o Anexo II da RN nº 558/2019. 2) Será concedido ao Conselheiro, Colaborador e Empregado do Conselho, quando houver deslocamento em veículo próprio ou de outrem, a serviço do CRA, o reembolso de quilometragem, correspondente à despesa que vier a efetuar, de trevo a trevo, na base de 40%, do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado, limitado ao valor da passagem aérea correspondente ao mesmo trecho, quando houver tal opção. O valor do combustível é fixado em R\$ 6,98 o valor do litro de gasolina para reembolso a ser pago por quilômetro rodado, média das médias no Estado de Goiás, apurado pelo sistema de levantamento da ANP. 3- Os Conselheiros receberão Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletivo (Jeton), cujo valores para o Conselheiro em R\$ 320,00 e para o presidente em R\$ 450,00. Estes valores passam a vigorar a partir de 1º/01/2022.

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	3/4



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

<p>- Rodízio de Coordenadores</p> <p>- PRODER 2022</p> <p>- Encerramento</p>	<p>O Vice-Presidente solicitou informações sobre a aprovação feita pelo Pleno no início de 2021, referente ao rodízio dos Coordenadores no Conselho. Foi informado que já ocorreram 2 alterações, com resultados altamente satisfatórios. Está previsto para o início de 2022, mais uma alteração a ser feita pela Diretoria no tocante a Coordenação Administrativa e Financeira.</p> <p>Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade do Pleno, à aprovação de 2 Projetos indicados pela Comissão do PRODER/CRA-GO, para ser enviados ao CFA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Digitalização e Integração dos Processos; e</li><li>- Sistema de Informática: Aquisição dos Módulos: Almoxarifado e Compras/Contratos/Licitações, junto a empresa Implanta.</li></ul> <p>Às 20h, o Presidente do CRA-GO, Adm. Samuel Albernaz agradeceu a presença dos Conselheiros, convocando para a próxima reunião na forma regimental.</p>
--	---

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	4/4